



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 129/2017, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração do teor da Portaria nº 106/2013, que designa Grupo de Educação Fiscal do Município de Relvado - RS e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Relvado/RS, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **ODI PAULO LORENZINI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52, Inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Alterar o teor da Portaria nº 106/2013, de 13 de setembro de 2013, que designou o grupo de Educação Fiscal Municipal do município de Relvado/RS, tornando-a sem efeito a contar da presente data, ficando assim composto:

- Vera Regina Fraporti - Coordenadora
- Raquel Martini Teobaldi - Coordenadora Substituta
- Margane Zanotelli - membro
- Joseane Siqueira - membro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2017.

ODI PAULO LORENZINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR MAUS
Secretário Municipal da Administração